

Agrupamento de Escolas de Cascais
170732

Sede: Escola Secundária de Cascais

EB de Cascais • EB/JI Branquinho da Fonseca • EB n.º1 Aldeia de Juso • EB/JI Areia-Guincho • JI da Torre

CONSELHO GERAL

DELIBERAÇÃO DE 10.07.2024

RECONDUÇÃO DA DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASCAIS

José Manuel Carvalho dos Santos, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cascais, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informa que, nos termos do disposto no Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cascais, em reunião de 10 de julho de 2024, deliberou, por maioria dos seus membros em efetividade de funções, com treze votos a favor, um voto contra e zero abstenções, a recondução da Professora Maria Inês de Muller e Sousa Pinto Batista Albuquerque Cortez, como Diretora do Agrupamento de Escolas de Cascais, para o quadriénio 2024/2028.

Mais se informa que, tendo sido aprovada a recondução, irão ser desencadeados os procedimentos inerentes à tomada de posse, após a homologação por parte da Direção-Geral da Administração Escolar.

Agrupamento de Escolas de Cascais, 10 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Geral

(José Manuel Carvalho dos Santos)